



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Ementa: "DETERMINA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA AS DEZOITO (18) HORAS"

no dia 18/02/2006
Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o fim do horário de verão que começou
CONSIDERENDO o artigo 95 do Regimento Interno deste

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Manoel Viana devido ao FIM horário de verão e conforme o art. 95 do Regimento Interno passará a ser realizada às 18:00 horas (dezoito).

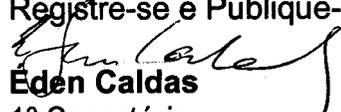
II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

PORTARIA
afixada no Mural da Pública -
das no período de
20.02.06 a 20.02.06

Registre-se e Publique-se:


Eden Caldas
1º Secretário